



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 11/2018
- CERTIDÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 11 de 03 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.466.280,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	180.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	30.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	23.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 233.000,00

Total da Unidade R\$ 233.000,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	20.000,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	35.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.000,00

2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	30.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 85.000,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	70.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	36.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 106.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	35.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.000,00

Total da Unidade R\$ 161.000,00

02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

1.020 - REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	156.130,00
Total do Projeto/Atividade R\$		156.130,00
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 2	123.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	22.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		145.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	26.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 14	107.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	54.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	295.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		482.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	82.500,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 14	125.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	55.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	299.650,00
Total do Projeto/Atividade R\$		562.150,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 14	90.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		90.000,00
2.108 - SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERG - SAMU		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		1.455.280,00
02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
2.040 - MANUT. DE SERV. TÊC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
02.09.92 - FUNDO MUN DO DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.035 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DO FMDCA - CMDCA		
3.3.5.0.43.00 - Subvencoes Sociais	Fonte: 0	323.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		323.000,00
Total da Unidade R\$		323.000,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA, ACESSUAS TRABALHO		
3.3.9.0.14.00 - Diarias - Civil	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	15.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 28	6.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 29	11.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		32.000,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	7.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.000,00
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
3.3.9.0.14.00 - Diarias - Civil	Fonte: 29	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		23.000,00
Total da Unidade R\$		88.000,00
02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.026 - PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	39.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	51.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		90.000,00
2.068 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
Total da Unidade R\$		91.000,00
Valor Total R\$		2.466.280,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.466.280,00

Dotações Anuladas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0	300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		300.000,00
Total da Unidade R\$		300.000,00
02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%		
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 18	300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		300.000,00
Total da Unidade R\$		300.000,00
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.025 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		45.000,00
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 2	174.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diarias - Civil	Fonte: 2	31.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	55.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		260.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 2	250.000,00
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 14	120.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 2	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		440.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 14	91.280,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 2	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		191.280,00
2.108 - SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERG - SAMU		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	120.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 2	75.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		195.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE)		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 14	35.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	140.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 2	75.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		250.000,00
2.126 - ASSIST A PESSOAS PARA TRAT FORA DO DOMIC - TFD		
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	74.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		74.000,00
Total da Unidade R\$		1.455.280,00
02.09.92 - FUNDO MUN DO DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.008 - FORMAÇÃO DE ADOLESCENTE EMPREENDEDORES RURUAIS DA AGRIC.FAMILIAR		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0	15.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 0	25.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		85.000,00
Total da Unidade R\$		85.000,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	25.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		70.000,00
2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 28	26.000,00
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	75.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		146.000,00
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 0	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		110.000,00
Total da Unidade R\$		326.000,00
Valor Total R\$		2.466.280,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0033/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0033 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 240,0m², localizado a Av. Brasil, nº 613, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.052.0613.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Cassio Nunes dos Santos; **Ao Leste:** Adriano de Oliveira Santos; **Ao Sul:** Fulano de tal; **Ao Oeste:** Faixa de Domínio da BR 101, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-0087037, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA28952. **COM MATRÍCULA ANTERIOR 7.020** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

NAILTON MASCARENHAS DE SANTANA, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG nº. 906952166 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 002.033.675-61, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 613, Centro, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 26 de julho de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0035/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0035 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 179,33m², localizado na rua Loteamento Rocha, nº 48, Bairro do Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.116.0135.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Rua Loteamento Rocha; Ao Leste: Edson de Jesus Santos; Ao Sul: Guiomar Maria da Silva Rocha; Ao Oeste: Guiomar Maria da Silva Rocha, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20180127639, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 1153-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 8.392.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

IRACY DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, profissão autônoma, portador do RG nº. 11.403.235-12, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 040.229.435-13, residente e domiciliado na rua Loteamento Rocha, nº 48, Bairro do Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 23 de agosto de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal